



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 e dá outras providências	
EMENDA Nº 50		
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	Vereador Rômulo Quintino/PSC	
MODIFICATIVA DE AÇÃO		
Órgão:	26	Governo Municipal
Unidade:	006	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
Programa:	0038	Governo e Comunidade em Ação
Ação Modificada	1070	Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários, tendo como prioridade o da Comunidade de Rio do Oeste.
 Rômulo Quintino Vereador/PSC		
<p>20/10/2020 RECEBIDO EM : _____</p> <p>Câmara Municipal de Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa</p>		
<p>Justificação</p> <p>A presente proposta visa garantir ação e meta para que o Executivo Municipal por meio do Território Cidadão possa dar início às obras de ampliação, reforma e de equipar o salão comunitário da comunidade de Rio do Oeste. Os moradores daquela próspera comunidade aguardam há anos a reforma do referido salão, por isso, de deixarmos como prioridade essa ação para 2021, com o objetivo de que seja executada as obras necessárias no referido salão.</p>		